**COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA**

**PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES**

 **DIA: 02/09/2022 - HORA: 09:00 horas**

1. **EXPEDIENTE:**

**- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:**

1. Solicito ao Vereador (a)....................................................................... que proceda a LEITURA da Ata da 22ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 19/08/2022**.**
2. Discussão da Ata:

Vereadores:........................................................................................................................

1. Votação da Ata:

 Aprovada ................................ou .......................................................................................

1. **DISCUSSÃO DAS PROPOSIÇÕES:**
2. **Projeto de Lei nº 104/2022**

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Acrescenta inciso no Artigo 145 da Lei Municipal nº 1.946, de 04 de julho de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais)

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ..........................................................................................................

1. **Projeto de Lei nº 105/2022**

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera artigo da Lei Municipal nº 2.453, de 22 de dezembro de 2021, e § 2º do artigo 10 da Lei nº 2.459 de 28 de dezembro de 2021. (Altera limite de créditos suplementares).

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ..........................................................................................................

1. **Projeto de Lei nº 106/2022**

**Autoria: Poder Executivo**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 250.504,00, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas ações.

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ..........................................................................................................

1. **Projeto de Lei nº 107/2022**

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 417.333,33 destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMADER com a aquisição de Caminhão Tipo Carga Seca de Passageiros.

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ..........................................................................................................

1. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2022**

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste-RO. (Altera art. 72 da LOM).

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ..........................................................................................................

1. **Projeto de Lei nº 133/2022**

**Autoria:** Vereador Zonga Joadir Schultz

**Ementa:** Dispõe sobre a Cooficialização da Língua Pomerana no âmbito do Município de Espigão do Oeste-RO.

Emendas: ........................................................................................................

Relator/Vereador .............................................................................................

Parecer: ..........................................................................................................

Espigão do Oeste-RO, 01 de setembro de 2022.